



Bigas
CF
R

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE) – PARA O SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, como Presidente do Júri, Gil Duarte Leitão Feio, Técnico Superior, e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira ambos como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Nome:

Alexandra Margarida Pereira Bastos
Ana Catarina Machado de Sousa
Ana Cristina Paiva Simões
Ana Maria Verissimo Henriques Mateus
Ana Rita Malheiro da Silva Carvalho
Ana Rita Vieira Santos
Anais Maité Gonçalves
Anita Carolina Almeida Neves
Angela Filipa Rosa da Silva
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa
Cátia Elisabete Mendes Cravo de Almeida
Cátia Maria Rei Marçal
Cátia Sofia Almeida Simões Gomes
Cátia Sofia Cação Pereira Forte
Cátia Susana da Silva Albino
Cátia Vanessa Paiva Rosa
Cláudia Sofia Quaresma Marques
Clotilde Maria Mateus Ribeiro



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Bojner. G
A

Daniel Augusto Martins Flório
Daniel José Adriano Soares
Daniel Martins Silva
Diana Maria Neves Carvalho Cortês
Didier Rosa
Gonçalo André da Silva Domingos Nunes
Helena Isabel Simões da Silva
Inês Filipa Monteiro Penacho
Inês Vanessa Soares Duarte
Joana Marinho Manso
João Alberto Coelho Sousa
João Francisco Camarão Gameiro
João Luis Lages Nobre
João Paulo Lopes Correia
Joel António Caril Correia Tenente Póvoa
Luis Filipe de Oliveira Girão
Luizete Salette Dias dos Santos
Mafalda Margarida Monteiro Pratas
Mafalda Sofia Amorim Ramos Sobral
Marcelo Sequeira Marques
Patricia Cardoso Lopes
Rodolfo Daniel Alves Silva
Sandra Marina de Almeida Santos
Sara Carina Filipe Martins
Sérgio Miguel Aleixo Viseu
Sérgio Miguel Miúdo Teixeira
Sílvia de Matos Pinto
Susana de Sousa Freitas Almeida
Tiago José Silva Crespo
Tiago Miguel dos Santos Duarte
Vera Filipa Lopes Francisco

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

Nome:	Motivo de exclusão
Ana Isabel Oliveira Marques	a)
Ana Margarida Mendes Gameiro	b)
Ana Maria Gonçalves Valente	c)



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Ana Rita Silvério Pereira	c)
Ans Rossy	a) e d)
Daniela Bernardes Matos Dias	e)
Duarte Humberto Borges Coutinho	f)
Francisco Lança Cardoso	a)
Joana Linhares Vieira Duarte Mendes	c)
Kelly dos Santos Martins	c)
Milene Simões Gaspar	c)

- a) Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Não assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20/06, conforme exigido no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com a subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação;
- c) Não possui a licenciatura adequada conforme exigido no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento;
- d) Não formalizou a candidatura através do preenchimento do formulário tipo, o qual é de uso obrigatório conforme os pontos 13.2 e 13.3 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação;
- e) Não instruiu a candidatura adequadamente, uma vez que se encontra em falta a página n.º 5 do formulário de candidatura, o qual é de uso obrigatório conforme os pontos 13.2 e 13.3 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação;
- f) Não apresentou documento comprovativo do reconhecimento das qualificações estrangeiras de nível superior, conforme regulamentado em dois diplomas legais, designadamente, o Decreto-Lei nº 283/83, de 21/06 e o Decreto-Lei nº 341/2007, de 12/10.

O Júri deliberou notificar todos os candidatos a excluir, através de ofício registado, (à exceção da candidata Ans Rossy, cujo ofício é enviado via correio eletrónica, uma vez que não se conhece a morada da mesma) dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação.

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria acima referida, o Júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri Helena Maria Dias Gomes Ribeiro

Os Vogais Efetivos Gi Duarte Santos

Belleg